



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2022/PRAE, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, DO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E
QUILOMBOLAS – PAIQ**

A Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 04/2022/PRAE, de 31 de março de 2022, em seus artigos e que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O público-alvo deste Programa são estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados em cursos de graduação presencial e que tiveram a autodeclaração étnico-racial validada pela Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-racial da UFSC.

Exclusão do Art. 3º

Art. 4º O Cadastro PRAE para os estudantes indígenas e quilombolas tem como base a escuta qualificada da história oral destes estudantes, acolhendo suas especificidades e buscando respeitar suas culturas. Também pauta-se na verificação documental e da condição social do estudante.

Exclusão do Art. 8º

Art. 11 Serão considerados público-alvo deste Edital, conforme o Art. 1º, os estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados em curso de graduação presencial.

Exclusão dos Arts. 12 e 13.

Art. 14. O estudante deverá anexar ao seu Cadastro PRAE PAIQ:

- A) Autodeclaração de renda (ANEXO I).
- B) Declaração de pertencimento étnico e de residência (ANEXO II para estudantes indígenas e ANEXO III para estudantes quilombolas).

Exclusão dos Arts. 15 e 16.

Art. 19 O Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ – compõe um conjunto de ações de equidade para garantir a permanência estudantil e a realização e conclusão da sua graduação entre estudantes indígenas e quilombolas na UFSC, de modo a atentar e não reproduzir institucionalmente as desigualdades da sociedade brasileira em relação a estes povos.

Art. 24 A solicitação da Bolsa PAIQ será efetivada pelo/a profissional de referência que atendeu o/a estudante, após a conclusão do Cadastro PRAE PAIQ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Art. 31 O cumprimento das condicionalidades permite a renovação da Bolsa PAIQ de forma automática, até o término da graduação.

Art. 32.

d) Apresentar aprovação em pelo menos 50% (cinquenta por cento) das disciplinas ou dos créditos cursados nos três semestres anteriores à renovação de sua bolsa. Deve-se considerar o parecer da profissional de referência. A profissional poderá acionar e dialogar com outros profissionais da equipe de assistência estudantil e outros setores relacionados à vida universitária, de forma a ampliar as condições de análise e acompanhamento do/a estudante.

Art. 33 Os estudantes poderão ser desligados, a qualquer tempo:

- a) se identificado que não se encontram no perfil de elegibilidade para o Programa;
- b) exclusão do item c)

Exclusão do art. 41

Art. 42 Em razão deste programa possuir fluxo contínuo para o recebimento de inscrições e de entrada de estudantes, estudantes que tiverem o cadastro concluído depois do dia 09 de cada mês serão incluídos/as na folha de pagamento do mês seguinte, com direito a pagamento retroativo em que ocorreu a sua solicitação.

Art. 45 As bolsas voltadas para este público, são reservadas e não se submetem à ranqueamento de renda, conforme orientação jurídica prevista na Nota n. 00095/2020/NADM/PFUFG/PGF/AGU e a autonomia universitária em relação ao fomento à permanência deste público, previstos na Constituição Federal Art. 207 e na Resolução Nº 52 da UFSC.

CLÁUDIA PRISCILA CHUPEL DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
domiciliado em _____,
detentor do Registro Geral nº _____, e do Cadastro de Pessoa Física
nº _____, aluno(a) devidamente matriculado sob o número
_____ (número da matrícula), em nível de graduação no curso de
_____ da Universidade Federal de Santa Catarina, DECLARO que:

I - Possuo renda familiar *per capita* de R\$ _____, estando dentro dos
critérios de renda não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio);
Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações
prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa. A inobservância
dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) estudante
implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos,
de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do/a Estudante: _____

Local: _____ Data: __/__/__



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(PARA ESTUDANTE INDÍGENA)**

Eu, _____, CPF número _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil Para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ, que sou indígena pertencente ao povo indígena _____ e resido na comunidade indígena _____, localizada no município _____, UF _____.
DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (informar a cidade, UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do/a estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)**

Eu, _____, CPF número _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil Para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ, que sou quilombola pertencente Quilombo _____, cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.
Declaro que resido atualmente no endereço: _____, município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (informar a cidade, UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do/a estudante